
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 33

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 9 OUTUBRO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 53/2024

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 9 de outubro de 2024, pelas 09:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1** – Recrutamento para Preenchimento de Cinco Postos de Trabalho da Carreira Especial de Fiscalização, Categoria de Fiscal, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Abertura Procedimento Concursal Comum
- Ponto 2** – Propostas de Adjudicação de Procedimentos Concurrais, Aprovação de Relatórios Finais e de Minutas dos Contratos
- 2.1. CP E 201/2024 – Habitação a Custos Acessíveis – Construção de Edifício (Lote 1) na Rua Adelino Semedo Barata, Bairro da Carapalha em Castelo Branco
- 2.2. CPI S 183/2024 – Instalação de Áreas de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis nas Freguesias do Pinhal do Concelho de Castelo Branco – Adjudicação por Lotes
- Ponto 3** – Requalificação da Estrada entre o Lugar de Lisga e o Lugar de Pomar, na Freguesia de Sarzedas. Aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Plano de Mão-de-Obra
- Ponto 4** – Permuta de Parcela de Terreno Municipal de 978,00 m2, por Parcela de Terreno Propriedade de José de Jesus Correia de 971,00 m2 em Escalos de Cima
- Ponto 5** – Aeródromo Municipal de Castelo Branco. Proposta de Designação de *Aeródromo Municipal Comendador Joaquim Morão Lopes Dias*

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, **Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.**

CERTIDÃO Paços do Município de Castelo Branco, 4 de outubro de 2024

Paulo J. Pin. Grace, certifica

que nesta data afixou o edital constante

do verso desta certidão. _____

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 4 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

O Funcionário



SECRET

CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

SECRET



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 33

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, João Manuel da Silva Salvado e João Manuel Ascensão Belém.

Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa não esteve presente, por motivo de baixa médica, sendo substituída pelo Senhor Vereador João Manuel da Silva Salvado, posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva, Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar da lista de candidatos efetivos, e primeiro, segundo e terceiro lugares da lista de candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 53/2024, de 4 de outubro.

Ponto 1 – Recrutamento para Preenchimento de Cinco Postos de Trabalho da Carreira Especial de Fiscalização, Categoria de Fiscal, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Abertura Procedimento Concursal Comum

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta registada com a referência I 15218 de 03/10/2024:

Proposta n.º 24/2024

*Abertura de Procedimento Concursal
Categoria de Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização*

Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- 1 - *Que o número de queixas e denúncias, com razão ou sem razão, que estamos atualmente a vivenciar, tem vindo a aumentar, assim como o nível de exigência, quer em termos de qualidade quer de celeridade, que é imposto pelos cidadãos e pelas entidades externas ao Município;*
- 2 - *As recentes alterações ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que ao implementar medidas de simplificação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas e de redução de custos de contexto (que comumente são associados a uma alegada morosidade de tais licenciamentos), não limita, todavia, os poderes de fiscalização dos municípios, ao abrigo das competências que lhes cabem em matéria de tutela da legalidade urbanística, antes impondo que os municípios reforcem as ações de controlo e fiscalização sucessiva das operações urbanísticas;*
- 3 - *Que atualmente já só está em exercício de funções um único fiscal municipal, sendo que a resposta ao mencionado aumento de exigência, só pode tomar-se uma realidade se dotarmos os serviços de fiscalização de pessoal capacitado e com formação para o efeito;*
- 4 - *A existência de postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024, previstos para fazer face a necessidades permanentes dos serviços na carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal;*
- 5 - *Que não existe, à data, reserva de recrutamento de pessoal da mesma área de atividade, à qual possa recorrer-se, para efeitos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para colmatar as necessidades em matéria de recursos humanos;*
- 6 - *Que urge, por isso, promover a abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de 5 trabalhadores para a categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar ao Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade, para desempenharem as funções que integram o conteúdo funcional constante do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, e que compreendem: acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; elaboração de autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares, sem prejuízo da atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;*
- 7 - *Que no âmbito da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), e o Município de Castelo Branco não assume a posição de EGRA, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos do disposto no artigo 34.º do Anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, em conjugação com os artigos 16.º e 16.º A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;*
- 8 - *Que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) “o órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);*
- 9 - *Que o Município de Castelo Branco tem assegurado integral e pontualmente os deveres de informação à DGAL;*
- 10 - *O disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e bem assim do artigo 9.º do mesmo diploma, donde decorre que o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho, seja precedido de aprovação do Órgão Executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento de recrutamento, do sentido e da data da deliberação;*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

11 - *Que compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro,*

Proponho à Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- 1 - *Que seja aberto procedimento concursal, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para recrutamento de 5 trabalhadores para a categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, para exercício de funções nas áreas funcionais identificadas no ponto 6 que antecede, de acordo com a caracterização que consta do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, e que se indica para efeitos do n.º 3 do artigo 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/20 14, de 20 de junho:*
- 2 - *Que, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação que tem atualmente, o procedimento seja aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público.*
- 3 - *Que, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seja de 10 dias úteis o prazo para apresentação de candidaturas.*

Paços do Município, 26 de setembro de 2024.

Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, aprovar a abertura de procedimento concursal, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para recrutamento de cinco trabalhadores para a categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, para exercício de funções nas áreas funcionais identificadas no ponto 6 que antecede, de acordo com a caracterização que consta do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, e que se indica para efeitos do n.º 3 do artigo 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/20 14, de 20 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação que tem atualmente, que o procedimento seja aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público.

Deliberou ainda, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que seja de 10 dias úteis o prazo para apresentação de candidaturas.

Ponto 2 – Propostas de Adjudicação de Procedimentos Concursais, Aprovação de Relatórios Finais e de Minutas dos Contratos

2.1. CP E 201/2024 – Habitação a Custos Acessíveis – Construção de Edifício (Lote 1) na Rua Adelino Semedo Barata, Bairro da Carapalha em Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foram presentes a proposta de adjudicação, o relatório final e a minuta de contrato do procedimento referência *CP E 201/2024 – Habitação a Custos Acessíveis – Construção de Edifício (Lote 1) na Rua Adelino Semedo Barata, Bairro da Carapalha em Castelo Branco*. É proposto: adjudicar o procedimento por concurso público à firma Damião & Belo, Lda., pelo valor de € 1.999.168,79, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP; e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por concurso público referência *CP E 201/2024 – Habitação a Custos Acessíveis – Construção de Edifício (Lote 1) na Rua Adelino Semedo Barata, Bairro da Carapalha em Castelo Branco* à firma Damião & Belo, Lda., pelo valor de € 1.999.168,79, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberou também aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

2.2. CPI S 183/2024 – Instalação de Áreas de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis nas Freguesias do Pinhal do Concelho de Castelo Branco – Adjudicação por Lotes



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foram presentes as propostas de adjudicação, os relatórios finais e a minuta de contrato do procedimento por concurso público referência *CPI S 183/2024 – Instalação de Áreas de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis nas Freguesias do Pinhal do Concelho de Castelo Branco – Adjudicação por Lotes*. É proposta a adjudicação dos Lotes 1 a 10, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a aprovação dos respetivos relatórios finais, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP, e a aprovação da minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP, às seguintes firmas, pelos respetivos valores: Lote 1, adjudicado à firma Pilar Verde – Construção, Ambiente e Gestão Florestal, Lda., por € 73.380,48; Lote 2, adjudicado à firma Floponor, S.A., por € 29.353,91; Lote 3, adjudicado à firma Letras & Pétalas, Unipessoal, Lda., por € 81.056,76; Lote 4, adjudicado à firma Synerglobal Forest Services, S.A., por € 90.838,29; Lote 5, adjudicado à firma Letras & Pétalas, Unipessoal, Lda., por € 131.063,94; Lote 6, adjudicado à firma AlbiAmbiente – Reflorestação & Limpezas, Lda., por € 82.700,64; Lote 7, adjudicado à firma CPL – Serviços de Plantação & Limpeza, Lda., por € 102.668,96; Lote 8, adjudicado à firma Synerglobal Forest Services, S.A., por € 147.019,00; Lote 9, adjudicado à firma Perene, S.A., por € 43.440,05; e Lote 10, adjudicado à firma Floponor, S.A., por € 24.160,97.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por concurso público referência *CPI S 183/2024 – Instalação de Áreas de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis nas Freguesias do Pinhal do Concelho de Castelo Branco – Adjudicação por Lotes*, às seguintes firmas, pelos respetivos valores: Lote 1, adjudicado à firma Pilar Verde – Construção, Ambiente e Gestão Florestal, Lda., por € 73.380,48; Lote 2, adjudicado à firma Floponor, S.A., por € 29.353,91; Lote 3, adjudicado à firma Letras & Pétalas, Unipessoal, Lda., por € 81.056,76; Lote 4, adjudicado à firma Synerglobal Forest Services, S.A., por € 90.838,29; Lote 5, adjudicado à firma Letras & Pétalas, Unipessoal, Lda., por € 131.063,94; Lote 6, adjudicado à firma AlbiAmbiente – Reflorestação & Limpezas, Lda., por € 82.700,64; Lote 7, adjudicado à firma CPL – Serviços de Plantação & Limpeza, Lda., por € 102.668,96; Lote 8, adjudicado à firma Synerglobal Forest Services, S.A., por € 147.019,00; Lote 9, adjudicado à firma Perene, S.A., por € 43.440,05; e Lote 10, adjudicado à firma Floponor, S.A., por € 24.160,97.

~~Deliberou também, aprovar os respetivos relatórios finais, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP e a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar os respetivos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Ponto 3 – Requalificação da Estrada entre o Lugar de Lisga e o Lugar de Pomar, na Freguesia de Sarzedas. Aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Plano de Mão-de-Obra

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 15229 de 03/10/2024, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, com o seguinte texto: “No âmbito da realização da empreitada *Beneficiação e Reparação da Estrada de Ligação ao Lugar de Lisga: Requalificação da Estrada entre o Lugar de Lisga e o Lugar de Pomar, na Freguesia de Sarzedas*, tendo a firma Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da obra, solicitado a aprovação do plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, estes serviços informam que os mesmos respeitam o preceituado no n.º 3 do artigo 361.º do Código de Contratos Públicos, pelo que se considera que reúnem condições para merecerem aprovação. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os planos de trabalhos, equipamentos, pagamentos e mão-de-obra da empreitada *Beneficiação e Reparação da Estrada de Ligação ao Lugar de Lisga: Requalificação da Estrada entre o Lugar de Lisga e o Lugar de Pomar, na Freguesia de Sarzedas*, nos termos do n.º 3 do artigo 361.º do Código de Contratos Públicos, adjudicada à firma Diamantino Jorge & Filho, S.A..

Ponto 4 – Permuta de Parcela de Terreno Municipal de 978,00 m2, por Parcela de Terreno Propriedade de José de Jesus Correia de 971,00 m2 em Escalos de Cima

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta registada com a referência I 15222 de 03/10/2024:

Proposta

Permuta de parcela de terreno com a área de 978m2, pertencente ao Município de Castelo Branco, por uma parcela de terreno com a área de 971m2, propriedade de José de Jesus Correia, sitas em Escalos de Cima

Considerando que:

- 1. A Câmara Municipal de Castelo Branco é proprietária do prédio rústico, com a área total de 2.000m2, denominado de “Cemitério”, em Escalos de Cima, na União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, inscrito na matriz predial sob o número 246, secção 1C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1391/20220601;*
- 2. Para ampliação do Cemitério de Escalos de Cima, é necessário anexar uma parcela de terreno, pertencente a José de Jesus Correia e mulher, Maria Helena Soares Micaelo Correia, casados sob o regime de comunhão de adquiridos;*



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3. *A parcela de terreno necessária para a referida ampliação comporta a área de 971m², e a qual irá ser desanexada do prédio rústico, denominado igualmente de "Cemitério", inscrito na matriz predial sob o número 247, secção 1C, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 512/19971015, da União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, com a área total de 1500m²;*
4. *Após conversações com o Sr. José de Jesus Correia, foi decidido a permuta, sem compensações monetárias, das seguintes parcelas de terreno, para retificação de estremas:*
 - Parcela a) – com a área de 978m², a desanexar do prédio rústico denominado de "Cemitério", em Escalos de Cima, sito na União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, com a área total de 2000m², inscrito na matriz predial sob o número 246, secção 1C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1391/20220601, com o valor patrimonial atual de €39,01, propriedade do Município de Castelo Branco, conforme planta anexa I;*
 - Parcela b) – com a área de 971m², a desanexar do prédio rústico denominado de "Cemitério", em Escalos de Cima, pertencente à União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, com a área total de 1500m², inscrito na matriz predial sob o número 247, secção 1C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 512/19971015, com o valor patrimonial atual de €13,08, propriedade de José de Jesus Correia e mulher Maria Helena Soares Micaelo Correia, conforme planta anexa II;*
5. *Assim sendo e nos termos da alínea g), do art.º 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja autorizada a realização de uma escritura de permuta, sem compensação monetária de ambas as partes, em que o Sr. José de Jesus Correia e mulher, entregará ao Município de Castelo Branco uma parcela de terreno com a área de 971m², a desanexar do prédio rústico denominado de "Cemitério", em Escalos de Cima, inscrito na matriz predial sob o número 247, secção 1C da União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 512/19971015, com o valor patrimonial atual de €13,08, recebendo em troca a parcela de terreno com a área de 978m², a desanexar do prédio rústico denominado de "Cemitério", em Escalos de Cima, inscrito na matriz predial sob o número 246, secção 1C da União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1391/20220601, com o valor patrimonial atual de €39,01, destinando-se à ampliação do cemitério de Escalos de Cima, para retificação de estremas.*
6. *Proponho ainda que a presente proposta de escritura de permuta, seja presente ao Órgão Executivo, para posterior deliberação mais proponho que sejam conferidos poderes ao presidente da Câmara, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar escritura de permuta.*

Castelo Branco, 2 de outubro de 2024

Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g), do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de uma escritura de permuta, sem compensação monetária de ambas as partes, em que o Senhor José de Jesus Correia e mulher, entregarão ao Município de Castelo Branco uma parcela de terreno com a área de 971,00 m², a desanexar do prédio rústico denominado de "Cemitério", em Escalos de Cima, inscrito na matriz predial sob o número 247, secção 1C da União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 512/19971015, com o valor patrimonial atual de € 13,08,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

recebendo em troca a parcela de terreno com a área de 978,00 m², a desanexar do prédio rústico denominado de "Cemitério", em Escalos de Cima, inscrito na matriz predial sob o número 246, secção 1C da União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1391/20220601, com o valor patrimonial atual de € 39,01, destinando-se à ampliação do cemitério de Escalos de Cima, para retificação de extremas.

Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a escritura de permuta.

Ponto 5 – Aeródromo Municipal de Castelo Branco. Proposta de Designação de Aeródromo Municipal Comendador Joaquim Morão Lopes Dias

Pelo Senhor Presidente, o ponto foi retirado da ordem de trabalhos, de harmonia com as alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 5 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário

Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida